

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: EDUARDO TOMAZONI

Inscrição: 46

Protocolo: 13674

Cargo: MÉDICO

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 2

Questão: 13

Disciplina: Conhecimentos Específicos (Médico)

Recurso:

Solicita-se a anulação da questão 13 em razão de imprecisão técnica na descrição dos critérios diagnósticos do transtorno depressivo maior, conforme o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, 5ª edição, texto revisado (DSM-5-TR).

O enunciado afirma que os critérios exigem a presença de, no mínimo, cinco sintomas "quase todos os dias", durante um mesmo período de duas semanas. Entretanto, o critério diagnóstico estabelece a presença de cinco ou mais sintomas no mesmo período de duas semanas, representando uma mudança em relação ao funcionamento anterior, sendo obrigatória a presença de humor deprimido ou perda de interesse ou prazer entre eles.

A imprecisão reside na generalização da frequência quase diária a todos os sintomas considerados. No DSM-5-TR, a frequência é especificada de acordo com cada manifestação clínica. Por exemplo, o critério referente a pensamentos recorrentes de morte, ideação suicida, tentativa de suicídio ou plano específico não estabelece expressamente a mesma exigência de ocorrência quase diária aplicável a diversos outros sintomas. De modo semelhante, o critério referente à alteração significativa de peso não exige que essa alteração ocorra diariamente.

Portanto, embora os valores de cinco sintomas e duas semanas correspondam aos parâmetros diagnósticos gerais, a redação da questão não reproduz com precisão a diferenciação estabelecida pelo manual de referência, podendo induzir à compreensão equivocada de que todos os sintomas devem obrigatoriamente ocorrer quase todos os dias.

Diante dessa imprecisão técnico-científica na formulação do enunciado, solicita-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 13, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, conforme as disposições do edital.

Referência: AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders: DSM-5-TR. Washington, DC: American Psychiatric Association Publishing, 2022. Critérios diagnósticos do transtorno depressivo maior.17:20

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

A questão se insere no conteúdo programático "Saúde Mental na Atenção Primária: rastreamento, diagnóstico e acompanhamento de Transtornos de Ansiedade, Depressão", e cobra, de forma objetiva, dois parâmetros do critério diagnóstico do transtorno depressivo maior no DSM-5-TR: o número mínimo de sintomas e a duração mínima do período em que devem estar presentes. São exatamente esses dois parâmetros, e somente eles, que ocupam as lacunas e que diferenciam as alternativas entre si. A sequência correta, "cinco, duas", corresponde literalmente ao critério A do DSM-5-TR, que exige cinco ou mais sintomas presentes durante o mesmo período de duas semanas, sendo ao menos um deles humor deprimido ou perda de interesse ou prazer. A referência bibliográfica da questão registra o critério nos mesmos termos do enunciado, ao dispor que "≥ 5 dos seguintes sintomas devem ter estado presentes quase todos os dias" "durante o mesmo período de 2 semanas", e que "pelo menos 1 sintoma deve ser humor deprimido ou perda de interesse ou prazer" (CORYELL, Manual MSD). A expressão "quase todos os dias" reflete a regra de frequência adotada pelo próprio DSM-5-TR para os sintomas do critério A: humor deprimido, perda de interesse ou prazer, alteração do apetite, insônia ou hipersonia, agitação ou retardo psicomotor, fadiga, sentimentos de inutilidade ou culpa e diminuição da capacidade de concentração são todos

descritos como presentes "quase todos os dias". O fato de o item relativo a pensamentos recorrentes de morte ou ideação suicida possuir redação própria, sem essa especificação, não torna falsa a afirmação do enunciado, que descreve o requisito na forma consagrada pela literatura de referência e não pretende reproduzir a redação individual de cada um dos nove sintomas; afirmação que não detalha todas as particularidades de um critério não se confunde com afirmação falsa. Quanto à alteração de peso, o próprio DSM-5-TR associa a esse item a diminuição ou o aumento do apetite "quase todos os dias", o que confirma a frequência quase diária como parâmetro do critério. Ademais, a expressão "quase todos os dias" está no enunciado, é comum a todas as alternativas e não integra nenhuma das lacunas, de modo que não interfere na identificação da resposta: um paciente avaliado na atenção primária, por exemplo, que apresente humor deprimido, anedonia, insônia, fadiga e dificuldade de concentração quase todos os dias ao longo de duas semanas preenche o critério A, e nenhuma leitura do enunciado conduz a outro número de sintomas ou a outra duração. Por consequência, a afirmação de que são exigidos "cinco" sintomas durante "duas" semanas é a única correta; a que indica "quatro" semanas erra a duração, a que indica "três" sintomas erra o número mínimo, e a que indica "três, quatro" erra ambos os parâmetros. Não há, portanto, imprecisão capaz de comprometer o julgamento objetivo da questão, nem erro na afirmação apontada como correta, nem outra afirmação que possa ser considerada correta.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.